



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 41/2012

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno do TRE/AM;

CONSIDERANDO os procedimentos de dedetização e desratização a serem realizados no Edifício-Sede, assim como no Edifício Anexo deste Regional, na data de 27.1.2011, às 14h; e

RESOLVE:

ESTABELEECER o horário de expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, das 8h às 13h, no dia 27.1.2011.

Manaus, 26 de janeiro de 2012.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente, em exercício